



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.008563/2012-39 e 23065.024313/2012-46, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.904/DAP, de 15.10.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 19.10.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **SILVANA QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1120111, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de **15/10/2010 a 15/10/2012**”, leia-se “referente ao interstício de **01/05/2010 a 01/05/2012**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a **15/10/2012**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **01.05.2012**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12**